



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05214/2014, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00222 - 12.361.2001.2041 - 44905100 10.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 26.782.5003.2289 - 33903900 50.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00226 - 15.452.5001.2298 - 33903900 50.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00223 - 12.306.2006.2074 - 44905200 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00111 - 12.361.2001.2041 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 33903000 50.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00166 - 15.452.5001.2298 - 33903000 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00128 - 12.306.2006.2074 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de fevereiro de 2014.

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal